



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -- CEP 14.150-000 -- Serrana -- SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9211

PORTARIA Nº 1318/2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 319/2017, que concedeu 120h de carga suplementar a(o) servidor(a) **Eliana Aparecida da Silva Avelino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de novembro de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças